



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI N.º 1322/2013

Publicado em	06/11/13
Jornal	Poltrão
Edição	5194 14

Súmula: Altera o Anexo Único da Lei 810/05, que institui o Programa Sede do Agricultor, na forma em que especifica.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei 810/05, que institui o Programa Sede do Agricultor, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único à presente lei

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2013.


Juárez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO ÚNICO

TIPO DE SERVIÇO	Equipamento ou Patrulha	VALOR		
		Sem custo	25% valor	50% valor
Terraplanagem para construção de residências.	Máquinas e caminhões	Até 08 horas	De 08 a 12 horas	Acima de 12 horas
Construção ou cascalhamento das estradas de acesso a propriedade.	Máquinas e caminhões	Até 08 horas	De 12 a 16 horas	Acima de 16 horas
Implantação ou manutenção de silos de trincheira (silagem).	Máquinas	Até 08 horas	De 08 a 12 horas	Acima de 12 horas
Construção / Manutenção de açudes	Máquinas	Até 08 horas	De 08 a 16 horas	Acima de 16 horas

TIPO DE SERVIÇO	Equipamento ou Patrulha	VALOR
Construção de bueiros para acesso à lavoura.	Máquinas e caminhões	Conforme parecer comissão
Terraplanagem para construção de Aviários, chiqueiros e estábulos.	Máquinas	Conforme parecer comissão

TIPO DE SERVIÇO	Equipamento ou Patrulha	VALOR
Serviços não relacionados	Máquinas e caminhões	Conforme parecer comissão